

BOLETIM 1352

Brasília (DF), 12 de dezembro de 2023

Mais de 60% dos brasileiros vivem com até um salário mínimo

Levantamento feito pelo IBGE, em 2022, mostra que 31,8% da população vivia com renda entre um e três salários mínimos

Dados divulgados pela Síntese de Indicadores Sociais 2023, pesquisa conduzida pelo IBGE, oferecem um insight contundente sobre a distribuição de renda no Brasil. Em 2022, cerca de 60,1% da população vivia com até um salário mínimo per capita por mês. Essa parcela significativa retrata a realidade econômica da maioria dos brasileiros, enquanto 31,8% tiveram renda entre um e três salários mínimos per capita mensalmente, 8,1% receberam mais três mínimos mensais per capita todo mês. Leia a íntegra do estudo aqui.

No entanto, são nas nuances regionais que a disparidade se torna mais evidente. Os estados do Maranhão, Alagoas, Paraíba e Amazonas possuem mais de 80% de sua população vivendo com renda de até um salário mínimo per capita por mês, enquanto em Santa Catarina e no Distrito Federal esse número foi de apenas 39,9% e 40,7%, respectivamente.

O Distrito Federal, por sua vez, desponta com a maior parcela de sua população entre os que recebem os maiores rendimentos: 22,6% da população recebe mais de três níveis mínimos per capita por mês, em contraste com a média nacional de 8,1%.

Por outro lado, Santa Catarina e Rio Grande do Sul são os únicos estados em que o grupo com



renda per capita mensal entre um e três períodos mínimos supera o grupo com renda de até um salário mínimo per capita por mês, representando 50,0% e 44,4% da população, respectivamente.

A pesquisa também revela recortes mais detalhados, mostrando que um em cada dez brasileiros, 10,8% da população (23,2 milhões de pessoas), vivem com até um quarto do salário mínimo per capita mensal (R\$ 303,00), enquanto 29,6%, cerca de 63,8 milhões de pessoas, tinham uma renda de até meio salário mínimo per capita (cerca de R\$ 606,00).

As discrepâncias regionais também tornam-se evidentes no Nordeste e Norte onde a parcela da população vivendo com até meio mínimo de renda mensal era de 48,5% e 44,9%, respectivamente salário, na Região Sul era apenas 15,5%.

No extremo oposto, 8,1% da população brasileira, o equivalente a 17,4 milhões de pessoas, tiveram rendimento per capita superior a três meses mínimos. As Regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste tiveram, respectivamente, 10,8%, 10,5% e 10,2% da população nessa faixa de rendimento, enquanto no Nordeste era de apenas 3,5%. Esses dados não apenas evidenciam a extensão das disparidades socioeconômicas no Brasil, como também apontam para a necessidade urgente de políticas mais inclusivas e equitativas, especialmente nas regiões mais desfavorecidas.

Fonte: Portal Vermelho



Mercado de trabalho no País hoje vive à margem da CLT

O que não falta no Brasil são trabalhadores. São 108 milhões de pessoas, com mais de 16 anos, aptas a pegar no batente. Pode até não faltar trabalho para tanta gente, o que está em falta, cada vez mais, são empregos.

Desta massa de gente trabalhadora, 44 milhões têm trabalho formal, com carteira assinada ou com contrato de trabalho. Outros 40 milhões estariam na informalidade, ou seja, não têm nem contrato nem o CNPJ de suposto empreendedor, mas dão o duro fazendo bicos ou vivendo de expediente.

Os simplesmente desempregados estariam em torno de 8 milhões. Perpassando todos estes grupos haveria ainda 25 milhões de trabalhadores por conta própria, sejam eles autônomos, empresas unipessoais ou outro tipo de trabalhador sem relação regular de emprego.

Todos estes dados são do IBGE e estão relacionados tanto ao mercado de trabalho real existente hoje no Brasil quanto à principal matéria jurídica que está sendo discutida na Justiça hoje, que é a relação de trabalho ou o vínculo de emprego.

Os números às vezes soam contraditórios, mas a explicação é que as situações de trabalho e emprego são muito voláteis e volúveis e muitas vezes se sobrepõem.

Fonte: Diap

Dieese critica volta da Carteira Verde e Amarela

O Dieese alerta para os prejuízos trabalhistas com a Carteira de matriz bolsonarista. O site da entidade publica a Nota Técnica 279, que analisa o Projeto de Lei 5.228/2019.

Dia 21/novembro, a Câmara apreciou o substitutivo da deputada Adriana Ventura (Novo/SP) ao PL 5.228, do senador Irajá (PSD/TO), que institui o Contrato de Primeiro Emprego para jovens entre 18 e 29 anos e o Contrato de Recolocação Profissional, para pessoas com 50 anos ou mais. O PL é conhecido como Carteira Verde e Amarela.

De 2019 para cá, lembra o Dieese, as medidas nesse sentido enviadas ao Congresso perderam a validade ou foram rejeitadas.

A Nota Técnica alerta: “O PL favorece os empregadores, reduzindo direitos. Ainda que apresente menos isenções que nas versões passadas, tem impacto nas contribuições previdenciárias e Fundo de Garantia. Como contrapartida à contratação desses jovens, os empregadores terão reduzida a alíquota do FGTS. Assim: 2% pra microempresa; 4% pra empresa de pequeno porte, entidade sem fins lucrativos, entidade filantrópica, associação ou Sindicato; 6%, demais empresas. A contribuição à Seguridade Social também será de 10%, à exceção dos microempreendedores individuais e empresas optantes pelo Simples Nacional”.

Repúdio – Por agravar a precarização no trabalho, a Carteira Verde e Amarela é repudiada pelo conjunto do sindicalismo. Para o Dieese, essa precarização pode levar a empresa a trocar o trabalhador experiente pelo jovem iniciante, dada as vantagens salariais e fiscais.

Fonte: Agência Sindical

MTE lança plataforma do 'Cadastro Nacional de Entidades Sindicais'

“Comunicamos o lançamento da plataforma aprimorada para a atualização de dados perenes, a SD [solicitação de atualização de dados] do Cnes (Cadastro Nacional de Entidades Sindicais), para alterar as informações cadastrais de diretoria, endereço e filiação”, das entidades sindicais, divulgou o ministro Luiz Marinho (Trabalho e Emprego).

Segundo Marcos Perito, secretário de Relações de Trabalho, do MTE, “a partir de agora as entidades sindicais poderão acessar a funcionalidade SD através de qualquer navegador.”

“O acesso permanece seguro”, ainda segundo Perito, e vai ser “agora através do link www.cnes.trabalho.gov.br, exigido o uso do certificado digital. Em breve, as funcionalidades de SC (solicitação de cadastro / registro sindical) e SA (solicitação de alteração estatutária) também estarão acessíveis por meio de navegadores convencionais”, acrescentou.

Retomada do registro sindical - Esse processo teve início após a suspensão, em agosto, das análises e publicações de registros sindicais, quando o MTE retomou os procedimentos com a publicação da [Portaria 3.472](#), de 4 de outubro, no DOU (Diário Oficial da União), com as novas regras.

A adequação de procedimentos administrativos e normativos diminuem a burocracia e aumentam a transparência do processo.



Uma das mudanças na solicitação do registro, que era feito no portal gov.br e agora passou para o sistema do Cnes (Cadastro Nacional de Entidades Sindicais), é a dispensa de apresentação de comprovante de pagamento de guia de recolhimento da União para custear as publicações no Diário Oficial. A publicidade por meio do DO e de jornais foi mantida.

Mais transparência - As normas agora exigem mais transparência sobre o processo de escolha da diretoria, como forma de eleição, chapas concorrentes, período de mandato e informações sobre os escolhidos como CPF, empregador e número de inscrição no conselho profissional, por exemplo.

Autodeclaração de pertencimento à categoria também passa a ser necessária. Foi estabelecido prazo entre o lançamento de edital para convocação dos membros da categoria e a realização da assembleia geral de fundação, ou ratificação da fundação, do sindicato.

Prazos - São 20 dias, para a entidade com base municipal, intermunicipal, ou estadual, e 45 dias para as que têm base interestadual, ou nacional.

Após solicitação no Cnes de alteração estatutária, o prazo para envio de documentação à



Coordenação-Geral de Registro Sindical é de 30 dias. A regulamentação anterior deixava o processo aberto, sem prazo estabelecido. Também foi acrescido o fornecimento de informações sobre os assinantes da documentação apresentada.

Os pedidos de registro de fusão e incorporação seguem o mesmo caminho, com dispensa de apresentação de comprovantes de pagamento e maior fornecimento de informações sobre os assinantes dos documentos e sobre os dirigentes sindicais.

Outra mudança impede a ampliação da representação sindical em casos de fusão, ou incorporação, já que o número de dirigentes da entidade resultante não poderá ser maior que a soma da representação dos sindicatos preexistentes.

Federações e confederações - As mudanças no processo de registro de entidade de grau superior, como federações e confederações, seguem as mesmas linhas de desburocratização e transparência, com a exigência de apresentação de mais informações sobre as entidades fundadoras.

Mediação - As regras para solução de conflitos de representação entre as entidades também mudaram. Uma dessas é a possibilidade de solicitação de mediação à SRT ou às SRTE (superintendências regionais do Trabalho e Emprego).

A revisão do registro das entidades sindicais é uma das políticas públicas adotadas pelo governo federal em busca da reestruturação das relações de trabalho e valorização da negociação coletiva. Esses temas são debatidos por GTI (Grupo de Trabalho Interministerial), que elabora propostas pela democratização das relações do trabalho.

Fonte: Diap

Tebet diz que PIB deve crescer 3,1%, caso economia fique estável

Segundo ministra do Planejamento, resultado impacta diretamente na qualidade de vida no País

A ministra do Planejamento, Simone Tebet, comemorou o avanço de 0,1% do PIB no 3º trimestre, como anunciou mais cedo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em sua conta no X (antigo Twitter), a ministra apontou que a economia brasileira deve encerrar 2023 com crescimento acima de 3%.

“Com a informação de hoje do IBGE sobre a economia no terceiro trimestre, o PIB de 2023 deve crescer cerca de 3,1%, caso a economia fique estável no último trimestre do ano. Isso é mais do que a média mundial”, escreveu Tebet.

A ministra ainda acrescentou que o resultado impacta diretamente na qualidade de vida no País. “Crescimento da economia e da renda traz melhoria de vida aos brasileiros, razão maior do nosso trabalho”, pontuou.

O Planejamento ainda deve divulgar uma nota técnica comentando o resultado e a projeção de 3,1% mencionada pela ministra.

O avanço de 0,1% do PIB no terceiro trimestre de 2023 ante o segundo trimestre de 2023 veio mais forte do que a mediana das previsões de analistas consultados pelo Projeções Broadcast, que apontava queda de 0,2%, com o intervalo das estimativas indo desde uma queda de 0,6% a uma alta de 0,9%.

Fonte: Estadão



Centrais sindicais protestam por juros baixos nesta terça

Acontece nesta terça-feira (12), em nove estados do País, a manifestação de trabalhadores, com apoio de centrais sindicais, pela redução dos juros. Na data, o Comitê de Políticas Monetárias (Copom) do Banco Central realiza a última reunião do ano para definir mudanças na Selic. O ato começou às 10 horas em várias capitais brasileiras.

Movimento – Começou em fevereiro o movimento #jurosbaixojá. A Selic, na época, se mantinha em 13,75% desde 2022. A Central Única dos Trabalhadores iniciou campanhas para informar a população o que era estava sendo impactado. “Com materiais didáticos, vídeos com explicações, informamos a população o que significava: crédito mais caro para famílias e empresas, travando o crescimento do país e aumentando o endividamento de todos nós”, disse Walcir Privatale, secretário de Assuntos Econômicos da Confrat-CUT.

Histórico – Em agosto o Copom deu início a redução da Selic. Diminuindo 0,50% a cada rodada do encontro, que ocorre a cada dois anos. Em outubro, na última reunião do comitê, alcançou 12,25%, menor desde março de 2022.

Fonte: Agência Sindical

Teto de juros do consignado do INSS cairá para 1,8% a.m

Conforme decisão aprovada pelo Conselho Nacional da Previdência Social, os aposentados e pensionistas do INSS pagarão menos nas futuras operações de crédito consignado.

O novo teto é 0,04 ponto percentual menor que o antigo limite, de 1,84% ao mês, nível que vigorava desde outubro. O teto dos juros para o cartão de crédito consignado caiu de 2,73% para 2,67% ao mês. Propostas pelo próprio governo, as medidas entram em vigor cinco dias após a instrução normativa ser publicada no Diário Oficial da União, o que ocorrerá nos próximos dias.

A justificativa para a redução foi o corte de 0,5 ponto percentual na Taxa Selic (juros básicos da economia). No fim de setembro, o Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central reduziu os juros básicos de 12,75% para 12,25% ao ano. Desde agosto, quando começaram os cortes na Selic, o ministro da Previdência Social, Carlos Lupi, disse que a pasta deve acompanhar o movimento e propor reduções no teto do consignado à medida que os juros baixarem. Os novos tetos são um pouco mais altos do que queria o Ministério da Previdência Social. Na semana passada, a pasta havia proposto que o teto caísse para 1,77%, com desconto em folha, e para 2,62% no cartão de crédito consignado. Os representantes das instituições financeiras defenderam a manutenção das taxas atuais.

Sem definição no debate, o ministro Carlos Lupi, propôs que a reunião fosse suspensa e retornasse para votação nesta segunda-feira. O único voto contrário na reunião de hoje foi o do representante dos bancos. Com o novo teto, alguns bancos oficiais terão de reduzir as taxas para o consignado do INSS.

Fonte: Agência Brasil



Governo inclui covid-19, burnout e câncer como doenças do trabalho

O Ministério da Saúde anunciou a atualização na lista de doenças relacionadas ao trabalho. Portaria GM/MS 1.999 foi publicada, em 27 de novembro, incluindo 165 novas patologias, apontadas como responsáveis por danos à integridade física ou mental do trabalhador. Entre as patologias estão a covid-19, distúrbios músculos esqueléticos e alguns tipos de cânceres.

Transtornos mentais como Burnout, ansiedade, depressão e tentativa de suicídio também foram acrescentadas à lista. Foi ainda reconhecido que o uso de determinadas drogas pode ser consequência de jornadas exaustivas e assédio moral, da mesma forma como o abuso de álcool que já constava na lista.

Os ajustes receberam parecer favorável dos ministérios do Trabalho e Emprego e da Previdência Social e passam a valer em 30 dias.

Planejamento de medidas de assistência e vigilância - Com as mudanças, o poder público deverá planejar medidas de assistência e vigilância para evitar essas doenças em locais de trabalho, possibilitando ambientes laborais mais seguros e saudáveis.

As alterações também dão respaldo para a fiscalização dos auditores fiscais do trabalho, favorecem o acesso a benefícios previdenciários e dá mais proteção ao trabalhador diagnosticado pelas doenças elencadas. A atualização leva em conta todas as ocupações. Ou seja, vale para trabalhadores formais e informais, que atuam no meio urbano ou rural.

[**Lista de doenças ocupacionais** - A lista de doenças ocupacionais foi instituída em 1999. O documento é composto de 2 partes: a primeira apresenta os riscos para o desenvolvimento de doenças e a segunda estabelece as doenças para identificação, diagnóstico e tratamento.

Com a atualização, a quantidade de códigos de diagnósticos passa de 182 para 347. A lista pode ser conferida no Diário Oficial da União.

De acordo com o Ministério da Saúde, a atualização foi prioridade da nova gestão e reflete a retomada do protagonismo da coordenação nacional da política de saúde do trabalhador.

As inclusões foram avaliadas pela Renast (Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador) no 11º encontro conhecido como Renastão, que começou dia 27, e se encerrou na última quarta-feira (29), em Brasília.

Renast tem papel estratégico - Instituída em 2002, a Renast tem papel estratégico no desenvolvimento da atenção integral à saúde do trabalhador e envolve o Ministério da Saúde e as secretarias de saúde de estados, municípios e DF.

Quase 3 milhões de casos de doenças ocupacionais foram atendidos pelo SUS entre 2007 e 2022, segundo apontam dados do Sinan (Sistema de Informação de Agravos de Notificação), que é gerenciado pelo Ministério da Saúde. De todas as notificações, 52,9% está relacionada com acidentes de trabalho graves.

Conforme os dados do Sinan, 26,8% das notificações foram geradas pela exposição a material biológico; 12,2% devido a acidente com animais peçonhentos; e 3,7% por lesões por esforços repetitivos ou distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho.

Somente em 2023, já são mais de 390 mil casos notificados de doenças relacionados ao trabalho.



Dieese: cesta básica fica mais cara em nove capitais em novembro

Maior alta registrada no mês ocorreu em Brasília

O custo da cesta básica subiu em novembro em nove das 17 capitais brasileiras analisadas pela Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos, divulgada mensalmente pelo Dieese.

A maior alta registrada no mês ocorreu em Brasília, onde o custo médio da cesta básica subiu 3,06%. A maior queda foi registrada em Natal, com redução de 2,55%, seguida por Salvador, redução de 2,17%, Fortaleza, menos 1,39%, e Campo Grande, com menos 1,20%. Porto Alegre foi a única capital que não apresentou variação no custo da cesta.

A cesta mais cara do país foi encontrada em São Paulo, onde o conjunto dos alimentos básicos custava, em novembro, em torno de R\$ 749,28. Nas capitais do Norte e do Nordeste, onde a composição da cesta é diferente, os menores valores médios foram registrados em Aracaju, por R\$ 516,76; João Pessoa, R\$ 548,33, e Salvador, R\$ 550,86.

Com base no valor da cesta mais cara, o Dieese calculou qual seria o salário mínimo ideal no país para cobrir as despesas com alimentação, moradia, saúde, educação, vestuário, higiene, transporte, lazer e previdência. Segundo a entidade, o salário mínimo deveria ser de R\$ 6.294,71 ou 4,77 vezes o valor do mínimo atual, fixado em R\$ 1.320.

Fonte: Agência Brasil

BOLETIM CONTRICOM

Presidente

ALTAMIRO PERDONÁ

Secretário Geral

EVILÁSIO DE DEUS LOPES

Secretário de Finanças

REINALDIM BARBOZA PEREIRA

Secretário para Assuntos de Comunicação

WILSON GERALDO SALES DA SILVA

Redação e Edição

INSTITUTO DOIS CANDANGOS